



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.10.02

A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, por seu(s) representante(s) signatário(s), necessitam efetuar a Contratação da prestação de serviço de assessoria e orientação junto aos conselhos municipais vinculados (Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Conselho Municipal de Educação de Forquilha (CMF) e Conselho do FUNDEB - CACS FUNDEB), junto a Secretaria de Educação do Município de Forquilha/CE, contemplando as seguintes especificações:

Suporte virtual e presencial de orientações as pautas das reuniões ordinárias extraordinárias junto aos presidentes dos Conselhos (CAE, CACS FUNDEB e CME) mensalmente;

Auxílio na elaboração do plano de trabalho anual dos conselhos e na elaboração de instrumentais de visitas técnicas a serem realizadas por cada conselho junto as escolas;

Revisão das atas, pareceres, resoluções e análise dos índices de investimentos junto aos presidentes dos referidos conselhos;

Apoio presencial nos encontros ordinários mensal dos conselhos com os conselheiros

Análise dos documentos a serem expeditos pelos conselhos quando necessário;

Revisão de atas, pareceres e resoluções dos conselhos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A contratação acima justifica-se para o acompanhamento por meio de assessoria junto aos conselhos vinculados a secretaria municipal da educação de Forquilha, atuando na supervisão e orientações aos conselhos: Alimentação Escolar (CAE), Municipal de Educação (CME) e Controle e Acompanhamento Social do FUNDEB, dando suporte a equipe técnica da SME e participando quando for solicitado dos encontros ordinários e extraordinários bimestrais dos referidos conselhos, bem como auxiliando na revisão de atas, pareceres e documentos a serem expeditos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE

CNPJ Nº 07.673.106/0001-03 | CGF Nº 06.920191-9

Paço Municipal Deputado Cesário Barreto de Lima, Avenida Criança Dante Valério, 481
Fone: (88) 3619-1167 | E-mail: administracao@forquilha.ce.gov.br | Site www.forquilha.ce.gov.br



O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de **R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO JUNTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS VINCULADOS (CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORQUILHA (CMF) E CONSELHO DO FUNDEB - CACS FUNDEB), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	MÊS	10	R\$ 3.600,00	R\$ 36.000,00 R\$ 36.000,00

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações de preços e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022, 29 de dezembro de 2021**, publicamos o aviso com este objeto na imprensa oficial do município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Forquilha/CE, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia 03 de março de 2023. Foram apreciadas 03 (três) propostas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a empresa **SEBASTIAO HELI RODRIGUES MARTINS (ME)**, inscrita no CNPJ nº 15.238.455/0001-17, com sede na Rua Napoleao Camelo, 1160 - Centro - Santa Quitéria/CE, subscrita pelo representante legal, o Sr. Sebastiao Heli Rodrigues Martins, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 264.532.403-78.



A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficaram assim definidos:

Valor Mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais).

Valor Global : R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Forquilha/CE, 10 de março de 2023.

Bárbara Siqueira Mendes
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação